Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					**Caracterização da Atividade da Associação**						**Registo**
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
APDP-Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal	Rua do Salitre, nº 118-120	1250- 203 Lisboa	Lisboa	Lisboa	Dentro dos objetivos de luta contra a diabetes, tem como fins principais a prestação de cuidados de saúde de carácter preventivo, curativo e de reabilitação; a integração social e comunitária dos diabéticos e defesa dos seus direitos e a proteção dos diabéticos em situação de manifesta e reconhecida carência económica.	Pessoas com diabetes	13.995	Prevenção e Controlo da Diabetes	Nacional	Específico	12-04-2011 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Drª Ana Jorge,
LÚPUS-Associação de Doentes com Lúpus	Praça João do Rio, 9, r/c dtº	1000-180 Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o artº. 2º. dos seus Estatutos, esta Associação tem por objetivos: divulgar a doença, promover a investigação médica sobre o Lúpus e a sua terapêutica, promover os direitos dos doentes com Lúpus, apoiar os doentes e suas famílias, dinamizar a cooperação com Associações congéneres nacionais e estrangeiras.	Doentes com Lúpus e suas famílias e/ ou cuidadores informais.	3.000	Doenças reumáticas	Nacional	Específico	12-04-2011 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Drª Ana Jorge

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
APPDA - Lisboa Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo	Rua José Luís Garcia Rodrigues, Bairro Alto da Ajuda	1300-565 Lisboa	Lisboa	Lisboa	Nos termos estatutários, esta Associação tem por objetivo principal a promoção da formação e educação das pessoas com perturbações do desenvolvimento do espectro do autismo (PDEA), visando a sua integração escolar e social.	Pessoas com perturbações do desenvolvimento do espectro do autismo (PDEA)	180	Doenças raras	Regional	Específico	10-02-2016 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
Liga de Amigos e Voluntariado do Centro Hospitalar Tondela-Viseu	Avenida Rei Dom Duarte	3504-509 Viseu	Viseu	Viseu	De acordo com o artº. 2º. dos seus Estatutos, tem por objetivos: 1. Promover a colaboração da Comunidade e suas instituições no bem-estar do utente e na sua promoção social; 2. Promover a melhoria contínua das condições de acolhimento, internamento e tratamento dos utentes do Centro Hospitalar em apreço; 3. Colaborar ativamente com os órgãos de gestão, nas intenções da Missão do Centro Hospitalar através do apoio, no âmbito das competências da associação, de iniciativas de carácter cultural, social e profissional que promovam e contribuam sempre para o objetivo primo o bem-estar social do utente; 4. Colaborar na dignificação das atividades dos trabalhadores do CHTV apoiando as iniciativas que se promovem no	Utentes do CHTV	203		Local	Genérico	17-02-2016 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					**Caracterização da Atividade da Associação**						**Registo**
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					sentido do bem – estar e conforto do utente.						

APPDA - Setúbal Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo	Av. 5 de Outubro, Edifício Bocage 148 - 4ºL	2900-309 Setúbal	Setúbal	Setúbal	De acordo com o artº. 3º. dos seus Estatutos, esta associação tem por objetivos: a) Promover a defesa e o exercício dos direitos das pessoas com PEA, colaborando com instituições congéneres, portuguesas ou estrangeiras, e com organizações ou instituições internacionais; b) Promover a valorização e a qualidade de vida das pessoas com PEA, nomeadamente, através da prestação de serviços que permitam o acesso a diagnóstico e intervenção precoce, cuidados de saúde, educação pré-escolar e escolar, aprendizagem ao longo da vida, ocupação ou emprego adequados e residência condigna; c) Apoiar a investigação da etiologia, fenomenologia e terapêutica das perturbações do desenvolvimento do espectro do autismo, colaborando com as pessoas e instituições interessadas; d) Dar apoio e formação aos pais e a outras pessoas significativamente	Pessoas com perturbações do desenvolvimento do espectro do autismo (PDEA) e às pessoas com elas significativamente relacionadas	198	Doenças Raras	Regional	Específico	16-11-2016 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo

					relacionadas com pessoas com PEA; e) Promover a consciencialização e o conhecimento das PEA, promovendo ações de sensibilização e divulgação.						

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					**Caracterização da Atividade da Associação**						**Registo**
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
Liga dos Amigos do Hospital de São Pedro de Vila Real	Av. Noruega	5000-508 Vila Real	Vila Real	Vila Real	De acordo com o artº. 3º. dos seus Estatutos, a Liga tem por objetivos: 1. Promover a colaboração da Comunidade e suas instituições no bem-estar do utente, efetivação dos seus direitos sociais e na sua promoção social e cultural; 2. Promover a melhoria contínua das condições de acolhimento, internamento e tratamento dos utentes, incluindo ambulatórios, do Hospital de S. Pedro/CHTMAD de forma a garantir a permanência das suas relações familiares e sociais;	Utentes do Hospital de S. Pedro de Vila Real - CHTMAD	4598		Local	Genérico	13-12-2016 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo
Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida – Ser+	Rua André Homem, nº 60, Edifício Ser+,	2750-783 Cascais	Cascais	Cascais	Nos termos estatutários, esta Associação tem por objetivo principal apoiar pessoas infetadas e afetadas pelo vírus VIH/SIDA ou mais vulneráveis à infeção, bem como desenvolver programas de	Pessoas infetadas e afetadas pelo VIH/SIDA e/ou mais vulneráveis à infeção	133	Prevenção e Controlo da Infeção VIH/sida	Local	Específico	13-01-2017 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					**Caracterização da Atividade da Associação**						**Registo**
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					prevenção da infeção pelo VIH/SIDA						
Liga Portuguesa Contra a Sida	Rua do Crucifixo, 40, 4º Esq.	1100-183 Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o artº. 2º. dos seus Estatutos, esta entidade tem por objeto o apoio aos indivíduos infetados e afetados pelo VIH/Sida e outras patologias infeciosas e a promoção e educação para a saúde e o seu âmbito de ação abrange todo o território nacional.	Indivíduos infetados e afetados pelo VIH/Sida e outras patologias infeciosas	250	Prevenção e Controlo da Infeção VIH/sida Doenças Infecto-contagiosas / Doenças Sexualmente Transmissíveis	Nacional	Específico	18-09-2017 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo
ANPAR - Associação Nacional de Pais e Amigos Rett	Praceta Graça Pina de Morais, 11 – 4º Esq.	2855-585 Santa Marta do Pinhal - Corroios	Seixal	Setúbal	De acordo com o artº 2º dos seus Estatutos, esta Associação tem como objetivos: 1- Apoiar por todos os meios ao seu alcance, os cidadãos portadores de Síndroma de Rett e seus familiares. 2- Caber-lhe-à proporcionar ao cidadão com este tipo de doença a melhor qualidade de vida possível, através de ações relacionadas com	Cidadãos portadores de Síndroma de Rett e seus familiares	179	Doenças Raras	Nacional	Específico	23-01-2018 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					os seus aspetos sociais, educacionais, culturais, médicos, científicos e de investigação e nomeadamente: a) Promover o conhecimento e compreensão públicos da doença; b) Promover o equilíbrio das famílias, sensibilizando-as para as característica da doença, meios educacionais e terapêuticas.; c) Promover junto de entidades oficiais e instituições privadas, todos os meios de ação que visem proporcionar meios de diagnóstico, prevenção, terapêutica e reabilitação; d) Angariar fundos junto de entidades oficiais e privadas para os fins mencionados anteriormente, e ainda outros que a Direcção venha a entender como convenientes; e) Estabelecer intercâmbio com organizações similares, nacionais,						

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					estrangeiras e internacionais.						
Associação ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA	Largo José Luís Champalimaud n.º 4 – A	1600 - 110 Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o artigo 2º dos seus Estatutos, a Associação tem como fins a realização da melhoria do bem-estar das pessoas infetadas e afetadas pelo vírus do VIH/SIDA e a prevenção da infeção pelo VIH/SIDA.	População infetada e afetada pelo VIH e SIDA, hepatites víricas e outras IST	113	Prevenção e Controlo da Infeção VIH/sida Doenças Infecto-contagiosas / Doenças Sexualmente Transmissíveis	Nacional	Específico	20-02-2018 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo
GAT – Grupo de Ativistas em Tratamentos	Av. Paris, nº 4 - 1º dto	1000-228 Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o artigo 2º dos seus Estatutos, o GAT defende e advoga políticas de saúde baseadas no conhecimento científico e nos direitos humanos relativas à infeção pelo VIH e SIDA, hepatites, IST, tuberculose, drogas, migrações, prisões e sexualidade e reprodução e promove a ação em comum das pessoas que vivem com VIH e suas organizações na defesa dos seus	Pessoas infetadas ou afetadas pelo VIH e doenças frequentemente associadas como Hepatites Víricas, Tuberculose, Adição e Infeções de Transmissão Sexual	185	Prevenção e Controlo da Infeção VIH/sida; Doenças Infecto-contagiosas / Doenças Sexualmente Transmissíveis e Tuberculose	Local Nacional	Específico	26-02-2018 Despacho favorável do Ministro da Saúde, Dr. Adalberto Campos Fernandes 16-08-2018 Despacho favorável do Ministro da Saúde, Dr. Adalberto

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					**Caracterização da Atividade da Associação**						**Registo**
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					direitos individuais, tendo como objeto: a) Defender o acesso universal ao estado de arte em prevenção, diagnóstico, tratamentos e cuidados de saúde na área do VIH; b) Defender a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com VIH; c) Desenvolver a capacidade das pessoas infetadas ou afetadas e das populações mais atingidas e vulneráveis à infeção de influírem no desenvolvimento, ensaio e aprovação dos meios de prevenção, diagnóstico e tratamento do VIH, coinfecções e doenças associadas.						Campos Fernandes
APDI - Associação Portuguesa da Doença Inflamatória do Intestino, Colite Ulcerosa e Doença de Crohn	Av. Rodrigues Vieira, nº 80, sala A	4465-738 Leça do Balio	Matosinhos	Porto	De acordo com o Art.º 3 dos seus Estatutos, tem como objetivos principais: - Aconselhamento e apoio a pessoas que sofram de Doença de Crohn/Colite Ulcerosa. - Melhoria e alargamento dos	Portadores de uma doença inflamatória do intestino (DII), seus familiares e amigos,	2634	Doença Inflamatória do Intestino, Colite Ulcerosa e Doença de Crohn	Nacional	Específico	07-08-2018 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					**Caracterização da Atividade da Associação**						**Registo**
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					cuidados médicos ambulatórios - Difusão de informação sobre a doença junto da população em geral - Promoção da investigação sobre as causas e tratamento desta doença. - Cooperação com a classe médica, pessoal de enfermagem e demais profissionais de saúde, indústria farmacêutica, serviços e entidades públicas.						
APPDA Norte - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo	Rua D. Carlos I, 110,	4430-258 Vila Nova de Gaia	Vila Nova de Gaia	Porto	De acordo com o Art.º 3 dos seus Estatutos, tem como objetivos principais: a) Promover a qualidade de vida das pessoas com PEA; b) Criar e gerir estruturas adequadas a portadores de PEA, nomeadamente destinadas a intervenção precoce, a centros de atividades ocupacionais e a lares residenciais; c) Promover o diagnóstico precoce de PEA e efetuar o encaminhamento, aconselhamento e apoio	Pessoas com perturbações do espectro do autismo (PEA), de todos os grupos etários e suas famílias	270	Doenças Raras	Regional	Específico	04-10-2018 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					à família dos procedimentos a adotar; d) Promover a intervenção precoce e apoiar a educação e a integração pré-escolar e escolar, das pessoas com PEA, nomeadamente através do estabelecimento de protocolos com outras entidades; e) Promover a educação e a formação das pessoas com PEA, visando a sua integração, social e laboral, nomeadamente através da promoção, criação e apoio a postos de trabalho protegidos; f) Promover a consciencialização e o conhecimento da PEA através de ações de sensibilização e divulgação na comunidade; g) Promover a formação das famílias, dos responsáveis e de todos os interessados sobre as PEA; h) Apoiar a investigação de prevalência, etiologia,						

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					fenomenologia e terapêutica das PEA, colaborando com pessoas e instituições de reconhecida idoneidade e competência, assegurando o cumprimento dos princípios éticos; l) Colaborar com instituições ou organizações congéneres, portuguesas ou estrangeiras, em todos os aspetos relevantes para as PEA.						
ADEB – Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares	Quinta da Cabrinha, Av. De Ceuta, nº 53, Lojas F/G, H/I e J	1300-125 Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o Art.º 4 dos seus Estatutos, tem como objetivos principais: a) Implementar respostas de cuidados continuados integrados de saúde mental destinadas a pessoas com o diagnóstico da doença Unipolar e Bipolar e outras co morbilidades associadas, de que resulte incapacidade psicossocial e que se encontrem em situação de dependência, cujas	Pessoas com o diagnóstico de Depressão, (Unipolar), perturbação Bipolar e outras co morbilidades associadas, familiares, cuidadores, médicos, psicólogos, enfermeiros, técnicos de serviço social e outros profissionais da	3585	Saúde Mental	Nacional	Específico	04-10-2018 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					**Caracterização da Atividade da Associação**						**Registo**
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					respostas estão previstas na Lei; b) Promover, educar e formar, de forma especializada, na área da Saúde Mental, tendo em vista divulgar e elevar o conhecimento das pessoas com o diagnóstico de doenças Unipolar e Bipolar e seus familiares ou cuidadores para a prevenção e (re)habilitação; c) Apoiar e orientar os jovens e adultos associados da ADEB em situação de desemprego, no percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho em cooperação com as unidades locais do IEFP, I.P; d) Desenvolver o Fórum Sócio Ocupacional, com base na legislação em vigor aplicável.	área da saúde mental					

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
PCI – Associação de Paramédicos de Catástrofe Internacional	Rua Pedro Álvares Cabral s/n	1675 – 151 Pontinha	Odivelas	Lisboa	Prestar assistência médica humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo o respeito e reparando o sofrimento, contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana.	Populações em situações de pobreza e emergência humanitária na área da saúde; Vítimas de catástrofes; Pessoas portadoras de deficiência; Pessoas infetadas e afetadas pelo vírus VIH/Sida; entre outros	1500 Nacional 3500 Internacional	Deficiência; VIH/Sida; entre outras	Nacional	Genérico	21-12-2018 Despacho favorável da Secretária de Estado da Saúde Prof. Dra. Raquel Duarte
Inovar Autismo – Associação de Cidadania e Inclusão	Rua Libânio Braga, nº 1 B, 2º Dto – Apartado 000019 EC Bonfim	2901-901 Setúbal	Setúbal	Setúbal	De acordo com o Art.º 4 dos seus Estatutos, tem por objetivos principais o apoio às pessoas com deficiência ou incapacidade, o apoio à família e o apoio à integração social e comunitária das pessoas com PEA designadamente: a) Ser uma referência no âmbito da inclusão das crianças, jovens e adultos com Perturbação do Espectro do autismo (PEA); b) Promover a defesa e o exercício dos direitos das pessoas com PEA e	Crianças, jovens e adultos com perturbação do espectro do autismo (PEA) e famílias	170	Doenças Raras	Regional	Específico	29-01-2019 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					suas famílias ou representantes legais; c) Apoiar cada pessoa com PEA e cada família, ao longo da vida, potenciando as capacidades e competências das pessoas com PEA, suas famílias e a qualidade de vida; d) Promover a autodeterminação e vida independente das pessoas com PEA; e) Promover a consciencialização para a inclusão e a aceitação para a deficiência com a comunidade e na comunidade; f) Ser uma referência de inovação social na procura constante de novas respostas ajustadas aos fins que prossegue.						
Associação o Dom Maior	Rua Coronel Bento Roma, 128	1700 -122 Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o Art.º 2 dos seus Estatutos, tem como Fim: Prestar serviços, na área do ensino e reabilitação, a crianças e jovens portadores de deficiência no âmbito	Crianças e jovens portadores de deficiência motora, intelectual, visual, surdez e surdo cegueira	100	Deficiência	Regional	Específico	01-04-2019 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					terapêutico (tradicional e complementar), adaptação de posto escolar, de recurso e tecnologias de apoio aos estudos, desporto adaptado e integração socioprofissional. Compete ainda à associação, a criação e dinamização de grupos de entreajuda de pais de crianças e jovens portadores de deficiência e de um núcleo de um estudo adaptado, bem como fornecimento de materiais de apoio.						
Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla	Rua Zófimo Pedroso, 66	1950-291 Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o Art.º 2 dos seus Estatutos, tem como Missão: contribuir para melhorar das condições de vida dos portadores de Esclerose Múltipla e das pessoas que com eles convivem, nomeadamente no que refere à integração social e comunitária.	Portadores de Esclerose Múltipla e pessoas que com eles convivem	4.446	Esclerose Múltipla	Nacional	Específico	22-05-2019 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
Associação PT.AVC – União de Sobreviventes, Familiares e Amigos	Urbanização Vilabeira, Moradia A11	3500 -733 Viseu	Viseu	Viseu	Promoção de iniciativas que visem, por um lado, contribuir para a prevenção do acidente vascular cerebral (AVC) e suas consequências, de forma a minimizar a morbilidade e mortalidade associadas ao AVC, e, por outro, contribuir para a resposta às necessidades sentidas pelos doentes sobreviventes de AVC, seus familiares, cuidadores, e outros, pretendendo-se que a mesma seja efetuada no âmbito nacional	Doentes sobreviventes de AVC, seus familiares, cuidadores e outros	727	Doenças Cardiovasculares - AVC	Nacional	Específico	24-02-2020 Despacho favorável do Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Sales
Associação de Diabéticos do Concelho de Ovar	Largo Almeida Garrett - Centro Comercial Garrett, lojas 26 e 28	3880 -127 Ovar	Ovar	Aveiro	Fomentar atividades e desenvolver programas de solidariedade social, na prestação de cuidados de saúde e na luta contra as situações de escassez de meios de subsistência e de degradação social e/ou humanitária em que vive a população diabética na área onde atua e prestar serviços de formação e informação	População diabética e seus familiares	1038	Prevenção e Controlo da Diabetes	Regional	Específico	24-02-2020 Despacho favorável do Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Sales

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					da população diabética e seus familiares.						
Associação Síndrome de Dravet - Portugal	Praça do Príncipe Real, nº 28, 3º Piso	1250-184 Lisboa	Lisboa	Lisboa	Apoiar as pessoas afetadas pelo Síndrome de Dravet, as suas famílias e demais cuidadores, com a finalidade de melhorar a qualidade das suas vidas e prestações, mitigar os problemas gerados pelo Síndrome, bem como promover e apoiar o desenvolvimento da ação e investigação médica, científica e social em torno do Síndrome de Dravet.	Pessoas afetadas pelo Síndrome de Dravet, as suas famílias e demais cuidadores	141	Doenças Raras	Nacional	Específico	24-02-2020 Despacho favorável do Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Sales
Associação Ur´Gente	Rua Doutor Pedro Matos, nº1	2480-013 Alqueidão da Serra	Porto de Mós	Leiria	Ajudar a melhorar o acesso dos utentes à sua Unidade de Saúde e assim contribuir para uma melhor prestação de cuidados à população. Colaborar com a Unidade de Saúde local e desempenhar o papel de mediadora social na	Utentes de saúde servidos pela Unidade de Saúde Personalizados de Porto de Mós	141	Acessibilidade e prestação de cuidados de saúde	Local	Genérico	24-02-2020 Despacho favorável do Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Sales

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					implementação das políticas públicas de saúde.						
Associação Portuguesa Contra a Leucemia (APCL)	Rua Nunes Claro nº 8C.	1000-209 Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o artigo 4º dos Estatutos, a APCL tem por fim promover o progresso do conhecimento científico sobre a natureza, evolução, prevenção e tratamento da Leucemia e outras neoplasias hematológicas afins e contribuir com apoios aos doentes vítimas destas doenças e suas famílias	Doentes portadores de doenças consideradas raras. Como por exemplo: Mieloma Múltiplo, Leucemia Linfocítica Aguda, Leucemia Mieloide Aguda, Leucemia Linfocítica Crónica, Síndrome de Sezary, Síndromes Mielodisplásicas, Linfoma das Células do Manto	346	Doenças Raras Doenças Oncológicas: Patologias do foro Hemato-Oncológico (Leucemias e Linfomas)	Nacional	Específico	16-03-2020 Despacho favorável do Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Sales
Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer -	Av. Ceuta Norte, Quinta do Loureiro, lote 1, lojas 1 e 2	Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o artigo 4º dos Estatutos tem por fins a recolha e divulgação de conhecimentos sobre a Doença de Alzheimer, a promoção do seu	Pessoas com Doença de Alzheimer ou outras formas de demência afins, bem como aos seus familiares e	12 232	Doença de Alzheimer e Demência	Nacional	Específico	15-05-2020 Despacho favorável do Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Sales

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
Alzheimer Portugal					estudo e investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamento, bem como o desenvolvimento de formas de apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer ou outras formas de demência afins, bem como aos seus familiares e outros cuidadores.	outros cuidadores.					
Associação IPAFASIA - Instituto Português da Afasia (IPA)	Av. Via Adelino Amaro da Costa, n.º 189 – 4470 – 557 Maia	Maia	Maia	Porto	De acordo com o artigo 3º dos Estatutos, tem como objetivos: 1. A Associação tem como objetivo principal o esclarecimento e acompanhamento de doentes com afasia e seus familiares e amigos, através da implementação de ações terapêuticas, tendo em vista a melhoria da comunicação, qualidade de vida e integração social e comunitária. 2. Secundariamente, a Associação propõe-se desenvolver o objetivo de promover ações de divulgação, sensibilização e	Doentes com afasia e seus familiares e amigos	38	Afasias	Nacional	Específico	09-12-2020 Despacho favorável do Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Sales

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					educação sobre a temática da afasia e da acessibilidade comunicativa, dirigidas a diversos públicos.						
ASPA – Associação Portuguesa De AVC	Rua dos Manjerinos, nº 55, Casal dos Matos, 2410-457 Leiria	Leiria	Leiria	Leiria	De acordo com o artigo 5º dos Estatutos, tem como objetivos principais: a) A prevenção do acidente vascular cerebral (AVC) b) Apoio às vítimas de AVC	vítimas de acidente vascular cerebral (AVC).	272	Doenças Cardiovasculares	Local	Específico	23-06-2021 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Dr. António Sales
Associação Portuguesa de Neuromusculares - APN	Rua Duque de Loulé nº 20 - 4000-324 Porto	Porto	Porto	Porto	De acordo com o artigo 2º dos Estatutos, tem como objetivos principais: a. Criar melhores condições de vida aos portadores de doença neuromuscular, ou outra equiparada, apoiar o seu bem-estar assim como o dos seus cuidadores, ou familiares; b. Promover os seus direitos; c. Facultar-lhes auxílio material, moral e técnico;	Portadores de doença neuromuscular, ou outra equiparada, cuidadores, ou familiares	1600	Doenças Neuromusculares	Nacional	Específico	28-09-2021 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Dr. António Sales

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					**Caracterização da Atividade da Associação**						**Registo**
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					d. Promover e lutar pela facilidade de acessos às habitações e lugares públicos onde a acessibilidade esteja comprometida; e. Sensibilizar a sociedade e todos os poderes públicos para os problemas quotidianos dos portadores destas doenças; f. Apoiar a investigação clínica e científica, divulgando os resultados publicáveis, que vão surgindo.						
ANGEL – Associação Síndrome de Angelman Portugal	Av. Florinda Leal, 410 2765-223 Estoril	Estoril	Cascais	Lisboa	De acordo com o artigo 2º dos Estatutos, a associação tem como fim prestar auxílio, informação e apoio aos familiares de portadores do Síndrome de Angelman em Portugal, bem como a profissionais e técnicos de saúde, investigadores e demais interessados.	Familiares de portadores do Síndrome de Angelman em Portugal, profissionais e técnicos de saúde, investigadores e demais interessados.	69	Doenças Raras	Nacional	Específico	20-01-2022 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Dr. António Sales

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
RD-Portugal, União das Associações de Doenças Raras de Portugal	Praça David Leandro da Silva, nº 25 1950-064 Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o ponto 2. do Artigo 3.º dos seus Estatutos, a Organização tem como objetivos principais: a. Representar institucionalmente, junto de quaisquer entidades públicas ou privadas e organizações nacionais ou internacionais, as associações representativas de doenças consideradas raras que dela façam parte. b. Participar ativamente em ações diretamente ligadas às políticas de saúde, ou iniciativas que visem uma melhoria das condições de vida de todos os portadores de doença rara. c. Pugnar pela universalidade e equidade no acesso aos medicamentos órfãos. d. Participar ativamente na Estratégia Integrada para as Doenças Raras, ou noutro Programa ou Estratégia que venha a substituí-la, na implementação de	Pessoas com Doença Rara e os seus familiares	25 Associações	Doenças Raras	Nacional	Específico	09-02-2022 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Dr. António Sales

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					Centros de Referência, em iniciativas que promovam a criação dos registos de dados (necessários, legais e adequados à informação epidemiológica) e quaisquer outras que visem o melhor interesse dos doentes raros. e. Divulgar as Doenças Raras e as necessidades dos seus portadores junto da opinião pública.						
Associação Nacional de AVC	Av. João Duarte, nº 100	Arcozelo	Barcelos	Braga	De acordo com o nº1 do artigo 2º dos seus Estatutos, a entidade tem por objetivo promover a solidariedade e apoio aos doentes com acidentes vasculares cerebrais.	Sobreviventes de Acidente Vascular Cerebral assim como os seus familiares e cuidadores	7040	Doenças Cardiovasculares	Nacional	Específico	28/09/2022 Despacho favorável do Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro
Associação Portuguesa de Fibromialgia - APJOF	Rua Manuel Francisco Clérigo, nº 9, r/c.	São Martinho do Porto	Alcobaça	Leiria	De acordo com o artigo 2º dos Estatutos, tem como Fim e como principais objetivos: Apoiar os portadores de Fibromialgia e suas famílias, e promover a sensibilização da sociedade e da comunidade médica para a doença, através	Portadores de Fibromialgia e suas famílias	209	Fibromialgia	Local	Específico	08/02/2023 Despacho favorável da Secretária de Estado da Promoção da Saúde, Dra. Margarida Tavares

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					da divulgação e promoção de investigações médicas nacionais e internacionais.						
Associação para o Estudo da Diabetes Mellitus e Apoio ao Diabético do Algarve – A.E.D.M.A.D.A.	Rua Raul Matos, nº 84 R/C.	Faro	Faro	Faro	De acordo com o artigo 2º dos Estatutos, tem como principais objetivos: a) Promover o estudo da diabetes mellitus, e apoio clínico, social e humano ao doente diabético do Algarve. b) Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa; c) Promoção do bem-estar e qualidade de vida dos doentes, famílias e comunidades da região do Algarve; d) Apoio à família; e) Apoio à população idosa; f) Apoio à integração social e comunitária.	Pessoas com diabetes e famílias	523	Diabetes Mellitus e Doenças Metabólicas	Regional	Específico	22/03/2023 Despacho favorável da Secretária de Estado da Promoção da Saúde, Dra. Margarida Tavares

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					**Caracterização da Atividade da Associação**						**Registo**
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
Associação Portuguesa de Portadores de Trissomia 21 (APPT21)	Rua Dr. José Espírito Santo, lote 49, loja 1	Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o artigo 3º dos Estatutos, tem como objetivos: 1. A associação tem como objetivos principais: a) Constitui o objetivo principal da Associação fomentar e implementar ações relacionadas com os aspetos científicos, educacionais, investigacionais e sociais da doença Trissomia 21 bem como de todas as outras perturbações do neurodesenvolvimento. 2. Secundariamente, a associação propõe-se desenvolver os seguintes objetivos: a) Em todas as circunstâncias, a Associação pretende promover a integração das pessoas com Trissomia 21 ou com outras perturbações do neurodesenvolvimento.	Pessoas com Trissomia 21	213	Trissomia 21	Local	Específico	05/06/2023 Despacho favorável da Secretária de Estado da Promoção da Saúde, Dra. Margarida Tavares

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					**Caracterização da Atividade da Associação**						**Registo**
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
Associação Portuguesa de Celíacos (APC)	Rua Gago Coutinho, nº 1, Estúdio/Atelier	Odivelas	Odivelas	Lisboa	No artigo 3º dos Estatutos, a APC, prossegue os seguintes objetivos principais: a) Defesa dos direitos e dos interesses dos celíacos e intolerantes ao glúten; b) Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva e curativa no âmbito da doença celíaca.	Celíacos e intolerantes ao glúten	1725	Doença Celíaca	Regional	Específico	22/08/2023 Despacho favorável da Secretária de Estado da Promoção da Saúde, Dra. Margarida Tavares
Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas (LPCDR)	Rua Quinta do Loureiro, 13 – Loja 2	Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o artigo 3º dos Estatutos: 1. A Liga tem como fim principal o apoio às pessoas com doença reumática, procurando contribuir para a sua integração na sociedade. 2. A Liga promoverá também a título secundário a colaboração com as instituições de saúde suas congéneres, nacionais e internacionais, bem como a criação e manutenção de centros especializados de	Pessoas com doença reumática	335 e 11 associações de doentes como associadas	Doenças Reumáticas Doenças Raras	Nacional	Específico	25/01/2024 Despacho favorável da Secretária de Estado da Promoção da Saúde, Dra. Margarida Tavares

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					diagnóstico, tratamento e recuperação do doente reumático.						
EVITA – Associação de Apoio a Portadores de Alterações nos Genes Relacionados Com Cancro Hereditário	Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 15, 3.º Esq.,	Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o Artigo 3.º dos seus Estatutos, a Associação tem como objeto e fins: 1. a) A Associação tem como fins a prestação de assistência e apoio às pessoas sobreviventes de cancro hereditário, assim como aos seus familiares, ou outras pessoas com alto risco comprovado de manifestação futura destes tipos de cancro, verificada por via de teste genético, ou pela história clínica familiar; b) No âmbito da realização do seu objeto, a Associação leva a efeito diversas iniciativas, designadamente, atividades e prestações no campo da divulgação, prevenção,	Portadores de alterações nos genes relacionados com cancro hereditário, incluindo doentes com as seguintes patologias, cuja taxa de incidência as enquadra na categoria de "doenças raras":	98	Doenças Oncológicas Doenças Raras	Nacional	Específico	21/03/2024 Despacho favorável da Secretária de Estado da Promoção da Saúde, Dra. Margarida Tavares

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					investigação, ação social, formação, e intervenção de pressão sobre diversas entidades políticas, institucionais e privadas, em matérias de interesse da sua atuação.						
PSOPortugal - Associação Portuguesa da Psoríase	Rua Frederico George 8-B 1600-468 Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o artigo 4º dos Estatutos, tem por objeto a defesa do doente portador de psoríase, a promoção da assistência e da investigação médica sobre a patologia, o apoio a doentes e suas famílias e a cooperação com associações congéneres nacionais e estrangeiras, assim compromete-se a desenvolver o seu trabalho no sentido de: a) Promover a melhoria da qualidade de vida dos portadores de psoríase, no seu contexto pessoal, profissional e social; b) Fomentar junto das entidades competentes o reconhecimento da psoríase como	Doente portador de psoríase e suas famílias	1100	PSORÍASE	Regional	Específico	10/03/2025 Despacho favorável da Secretária de Estado da Saúde, Profª Doutora Ana Povo.

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					doença crónica; c) Promover iniciativas de índole social e cultural com o propósito de esclarecer e sensibilizar a opinião pública acerca das características da doença; d) Cooperar com as entidades técnicas de saúde, no desenvolvimento e na investigação da doença, disponibilizando informação aos técnicos de saúde, bem como aos doentes, de reações aos vários tipos de tratamentos; e) Divulgar fontes de informação técnica credíveis, nomeadamente médicos especialistas, tipos e formas de tratamentos, e comportamentos nocivos ao controlo da doença; f) Defender os direitos do portador da doença, nas suas atividades profissionais e sociais;						

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					**Caracterização da Atividade da Associação**						**Registo**
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					g) Procurar junto de fontes credíveis esclarecimentos dos associados no que respeita à doença; h) Manter e estabelecer protocolos com associações e outras entidades, com o intuito de partilha de experiências, informação e de apoios no que diz respeito à forma de lidar com a doença;"						
MOG - Movimento Cancro do Ovário e outros Cancros Ginecológicos, Associação	Largo Manuel da Costa nº 8, 2745-157 Queluz	Queluz	Sintra	Lisboa	De acordo com o Artigo 2.º dos seus Estatutos, tem como fins: 1. Prestação de apoio às mulheres diagnosticadas com cancro do ovário e outros; famílias, amigos e profissionais de saúde. 2. Melhorar a qualidade de vida, colaborando com várias entidades para garantir o tratamento adequado desta comunidade; e aumentar a consciencialização sobre o impacto dos cancros ginecológicos na vida dos doentes e seus	Mulheres diagnosticadas com cancro do ovário e outros; famílias e profissionais de saúde	415	Doenças Oncológicas Doenças Raras	Nacional	Específico	10/03/2025 Despacho favorável da Secretária de Estado da Saúde, Profª Doutora Ana Povo.

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					familiares, profissionais de saúde e também na população em geral.						
Associação Portuguesa de Prader-Willi (APPW)	Rua das Flores, nº 13, Baratã 2725-659 Algueirão Mem-Martins	Algueirão Mem-Martins	Sintra	Lisboa	De acordo com o Artigo 3.º dos seus Estatutos, objetivos principais: a) Sensibilizar toda a comunidade para a problemática da pessoa com Síndrome de Prader Willi, sua deteção e processo de habilitação, inserção e participação social, nomeadamente Estruturas Estatais e Sociais, Famílias, Técnicos e Sociedade em geral. b) Defender e promover o direito do Cidadão com Síndrome de Prader Willi à saúde, educação, preparação profissional, segurança social, trabalho e lazer, bem como à sua realização afetiva e social, através do desenvolvimento	Pessoas com a Síndrome Prader Willi (doravante Síndrome), familiares, cuidadores e profissionais.	141	Doenças Raras	Nacional	Específico	10/03/2025 Despacho favorável da Secretária de Estado da Saúde, Profª Doutora Ana Povo.

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					**Caracterização da Atividade da Associação**						**Registo**
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					máximo das suas potencialidades. c) Defender e promover a adequação da legislação portuguesa e da União Europeia ao reconhecimento da especialidade da pessoa com Síndrome de Prader Willi. d) Promover e divulgar o conhecimento científico com formação e investigação no interesse da pessoa com Prader Willi. e) Promover a filiação da APPW em associações congéneres nacionais e estrangeiras, desenvolvendo com eles colaboração. f) Além dos objetivos atrás referidos a APPW poderá prosseguir outros fins compatíveis com a sua natureza.						
Plataforma Saúde em Diálogo - Associação para a Promoção da Saúde e Proteção na Doença	Rua Dr. Luís de Almeida e Albuquerque 3, 1200-154 Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	Objetivos (artigo 7º): a) Representar os interesses coletivos dos doentes ou de grupos de doentes e dos demais utentes de saúde, para realização do direito à saúde, à	Pessoas que vivem com doença, utentes de saúde e cuidadores	72 associações abrangem mais de três mil associados	Genérico	Nacional	Genérico	10/03/2025 Despacho favorável da Secretária de Estado da Saúde, Profª Doutora Ana Povo.

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa

Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					promoção da saúde e à proteção na doença, autonomamente ou em colaboração com associações que visem fins idênticos; b) Representar os interesses dos utentes de saúde portadores de patologias consideradas raras; c) Defender os interesses dos consumidores; d) Participar na elaboração da legislação relativa ao seu âmbito de atividade, nomeadamente, de saúde, segurança social e educação; e) Emitir pareceres sobre matérias relativas ao seu âmbito de atividade; f) Elaborar propostas ao Governo, nomeadamente propostas legislativas sobre políticas de saúde, segurança social e educação; g) Realizar esforços para melhorar a informação dos doentes e utentes de saúde para os seus						

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					direitos, bem como para as suas responsabilidades; h) Realizar esforços para difundir/disponibilizar informação aos utentes de saúde e doentes relacionada com a promoção da saúde e a proteção na doença; i) Realizar, promover ou patrocinar trabalhos de investigação na área da saúde, segurança social e educação; j) Organizar seminários, debates, colóquios e conferências sobre temas relacionados com o seu objeto, em colaboração ou não com outras entidades, públicas ou privadas; k) Apoiar a promoção e a divulgação de estudos e publicações; l) Realizar, promover ou patrocinar atividades de formação destinadas a profissionais de setores relacionados com o seu âmbito de atividade; m) Criar e/ou gerir estruturas de interesse comum a vários						

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					associados, designadamente, de prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e/ou reabilitação; n) Apoiar diretamente os associados na realização dos seus fins.						
Associação Portuguesa de Doentes com Mastocitose e Doenças Mastocitárias (APORMast)	Avenida Almirante Reis, nº 74 F, 3º 1169-196 Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o Artigo 2.º dos seus Estatutos, tem como fins: 1. A Associação tem por objetivos apoiar com todos os meios ao seu alcance, os doentes com mastocitose e doentes com síndrome de ativação mastocitária. Caber-lhe-à proporcionar aos doentes com este tipo de doenças a melhor qualidade possível, através de ações relacionadas com os seus aspetos sociais, educacionais, culturais, médicos científicos e de investigação. 2. A integração social destes doentes visando a sua dignificação e a salvaguarda dos seus interesses e direitos.	Doentes com mastocitose e doentes com síndrome de ativação mastocitária	90	Doenças Raras	Nacional	Específico	10/03/2025 Despacho favorável da Secretária de Estado da Saúde, Profª Doutora Ana Povo.

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					3. Promover o conhecimento e compreensão públicos deste tipo de doenças através de campanhas de divulgação e ações de sensibilização. 4. Obter e tornar efetivos junto de entidades oficiais e instituições privadas todos os meios de ação que visem proporcionar meios de diagnóstico e terapêutica. 5. Dinamizar e promover trabalhos de investigação, reuniões, jornadas e congressos subordinados ao objetivo e ações desta Associação. 6. Angariar fundos de entidades oficiais e privadas para os fins mencionados anteriormente, e ainda outros que a direção venha a entender como convenientes. 7. Estabelecer intercâmbio com organizações similares, nacionais, estrangeiros e internacionais.						

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					8. Celebrar acordos de cooperação com serviços da administração pública, designadamente no sentido de obtenção de medicação gratuita.						
Obra Gay Associação / Opus Diversidades	Rua da Ilha Terceira, 34 – 2º 1000-173 Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o Artigo 3.º dos seus Estatutos, a Associação tem como Fins e Atividades principais: a) O apoio à integração social e comunitária, especialmente da população: - lésbica, gay, bissexual, trans, intersexo e/ou com outras orientações sexuais, identidades e expressões de género, e características sexuais não cis-hetero-normativas (LGBTI+); - migrante, refugiada, reclusa, com diversidade funcional e neurodiversidade; b) o apoio e a defesa das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão social, em particular, as que se	População lésbica, gay, bissexual, trans, intersexo e/ou com outras orientações sexuais, identidades e expressões de género, e características sexuais não cis-heteronormativas (LGBTI+), migrante, refugiada, reclusa, com diversidade funcional e neurodiversidade; pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão social, em particular, as que se encontram em	127	Defesa dos direitos humanos com especial incidência nas minorias sexuais e étnicas: LGBTQIA, Migrantes, Sem Abrigo, Vítimas de violência doméstica e de género	Local	Específico	30/07/2025 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Profª Doutora Ana Paula Martins.

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					**Caracterização da Atividade da Associação**						**Registo**
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					encontram em situação de sem abrigo; c) a prevenção, promoção e proteção da saúde; d) a defesa das pessoas utentes de saúde em geral, nomeadamente através da proteção dos seus interesses e direitos; e) a educação e formação profissional das pessoas cidadãs; f) outras respostas sociais que contribuam para a efetivação dos direitos sociais das pessoas cidadãs.	situação de sem abrigo, utentes de saúde em geral.					
APELA – Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica	Rua Al Berto, nº18, loja A/B, Olaias – 1900-918 Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o artigo 2º dos Estatutos, "A Associação tem como objetivo a promoção de iniciativas que visem responder às necessidades sentidas pelos doentes e seus familiares, apoio social, cuidados integrados no âmbito social, profissionais de saúde e meios auxiliares de diagnóstico, pretendendo-se que a	Pessoa com ELA, família, cuidadores e outras estruturas de apoio.	1277	Esclerose lateral amiotrófica	Nacional	Específico	30/07/2025 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Profª Doutora Ana Paula Martins.

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					mesma seja efetuada no âmbito nacional."						
Associação Positivo - Grupos de Auto-Ajuda	Rua David de Sousa Nr.13 A/B Rch	Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o artigo 5º dos Estatutos, tem como Objeto: "O objeto da Associação POSITIVO é o de promover a informação e prevenção no âmbito das infeções sexualmente transmissíveis, nomeadamente o VIH e coinfecções (hepatites víricas e tuberculose), estimular o apoio, a solidariedade e o sentido de Auto-Ajuda às pessoas atingidas por estas doenças, bem como prover serviços polivalentes de apoio a pessoas infetadas ou afetadas pelo VIH/SIDA."	Pessoas que vivem com o VIH/SIDA (PVVS), seus familiares, amigos, parceiros/as	130	VIH/SIDA e coinfecções (hepatites víricas e tuberculose),	Local	Específico	06/07/2026. Despacho favorável da Ministra da Saúde, Profª Doutora Ana Paula Martins.

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
Associação Phelan-McDermid Portugal – APMP	Rua Brito Capelo 649 – 1º Andar	Matosinhos	Matosinhos	Porto	De acordo com o artigo 2º dos Estatutos, "Constitui como objeto da Associação, a defesa e promoção dos direitos e interesses das pessoas com a síndrome de Phelan-McDermid e as suas famílias perante as comunidades médica e científica e na sociedade em geral, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e participação social, promovendo e ajudando na investigação científica sobre a síndrome, empreendendo todos os atos necessários para constituir-se como apoio de excelência no âmbito da capacitação da autonomia e vida independentemente das pessoas afetadas e com doenças raras em geral."	Pessoas com a síndrome de Phelan-McDermid e as suas famílias	58	Doenças Raras	Nacional	Específico	08/07/2026. Despacho favorável da Ministra da Saúde, Profª Doutora Ana Paula Martins.
Associação Portuguesa de Insuficientes Renais - APIR	Rua Luiz Pacheco, Lote 105, Loja B 1950-244 Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o Artigo 3.º dos seus Estatutos, a Associação tem por objetivos contribuir para a ajuda moral e física dos pacientes renais especialmente no tocante à diálise e à	Pessoas com doença renal crónica e respetivas famílias	2730	Nefrologia	Regional	Específico	07/10/2026 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Profª Doutora Ana Paula Martins.

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					transplantação, assim como contribuir para a prevenção das doenças renais.						
Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger - APSA	Arruamento à Travessa da Granja, nº1, 1500-335 Lisboa	Lisboa	Lisboa	Lisboa	De acordo com o Artigo 4.º dos seus Estatutos, a Associação tem como objeto: 1. A Associação tem por objeto a implementação de todas as ações relacionadas com os aspetos científicos, educacionais, investigacionais e sociais da Síndrome de Asperger. 2. A Associação poderá, dentro dos limites legais, explorar economicamente estabelecimentos de restauração. 3. Em todas as circunstâncias, a Associação pretende promover a integração de pessoas com Síndrome de Asperger. 4. No plano da Saúde, prestar serviços clínicos	Pessoas com Síndrome de Asperger e suas famílias	232	Perturbações do espetro do autismo – Síndrome de Asperger	Local	Específico	07/10/2026 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Profª Doutora Ana Paula Martins.

Alameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa
Tel.: +351 21 843 05 00
Email: geral@dgs.min-saude.pt

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde											
Dados de Identificação					Caracterização da Atividade da Associação						Registo
Denominação	Sede	Localidade	Concelho	Distrito	Objetivos	Beneficiários	Nº de Associados	Área de Saúde ou patologia associada	Âmbito de ação	Tipo de interesse que prosseguem	Data de Despacho do Membro do Governo
					na área médica, neurocomportamental, da psicologia e em geral todas as áreas que se prendam com a deficiência ligada à Síndrome de Asperger e espetro do autismo.						